

RUMO S.A

CNPJ/MF nº 02.387.241/0001-60

NIRE 413.000.19886

Companhia Aberta

Categoria A

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM
19 e 20 DE FEVEREIRO DE 2025**

1. **Data, Hora e Local:** Iniciada em 19 de fevereiro 2025, às 13:00, de forma híbrida na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 4100, 16º andar e por videoconferência.
2. **Convocação:** Em 05 de fevereiro de 2025, conforme prazos regimentais.
3. **Presenças:** Os membros do Conselho de Administração indicados no item 7 abaixo.
4. **Mesa:** Rubens Ometto Silveira Mello, como Presidente; Fattyima Blum Gonçalves, como Secretária.
5. **Apresentações:** em 19 de fevereiro de 2025, a administração da Companhia apresentou **(i)** reporte da Vice-Presidência de Operações e Manutenção referente ao 4º trimestre de 2024; **(ii)** reporte da Vice-Presidência Comercial referente ao 4º trimestre de 2024; **(iii)** reporte da Vice-Presidência de Expansão; **(iv)** apresentação de projeto e proposta de contratação para modernização de via; **(v)** reporte da Vice-Presidência Financeira referente ao 4º trimestre de 2024; **(vi)** apresentação do cronograma para a assembleia geral ordinária a ser realizada em 2025; **(vii)** apresentação de proposta para a celebração dos temas previamente submetidos ao Comitê de Partes Relacionadas; **(viii)** reporte do andamento dos trabalhos de todos os comitês da Companhia e proposta de celebração de temas previamente submetidos ao Comitê Financeiro e ao Comitê Estratégico e de Sustentabilidade; e **(ix)** apresentação de temas previamente submetidos ao Comitê de Pessoas, Nomeação e Remuneração.
6. **Deliberações:** Retomados os trabalhos em 20 de fevereiro de 2025, às 14:00, foram tomadas as seguintes deliberações, por unanimidade dos conselheiros presentes, ressalvadas as abstenções dos legalmente impedidos:
 - 6.1. Aprovar a divulgação dos resultados da Companhia referente ao 4º trimestre de 2024, o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.
 - 6.2. Aprovar o Projeto de Modernização da Malha Paulista, no âmbito do Caderno de Obrigações da Malha Paulista, nos termos do Anexo 6.2 desta ata.
 - 6.3. Aprovar a celebração de contrato para prestação de serviços no âmbito do Projeto de Modernização da Malha Paulista, nos termos do Anexo 6.3 desta ata.
 - 6.4. Aprovar as operações recomendadas pelo Comitê de Partes Relacionadas na reunião realizada em 29.01.2025, nos termos do Anexo 6.4 desta ata.

RUMO S.A

CNPJ/MF nº 02.387.241/0001-60

NIRE 413.000.19886

Companhia Aberta

Categoria A

6.5. Conforme recomendação do Comitê de Pessoas, Nomeação e Remuneração da Companhia ("CPNR"), em reunião realizada em 04 de fevereiro de 2025, aprovar os seguintes temas:

6.5.1. O atingimento das metas referente ao ano de 2024, relativos ao fator coletivo e fator individual, com o respectivo pagamento de remuneração variável; os painéis sugeridos para as metas de 2025, bem como a concessão de bônus especial extraordinário para o exercício 2025, nos termos do Anexo 6.5.1 desta ata, que em razão de sua confidencialidade, permanecerá arquivado na Vice-Presidência de Gente, Cultura e Segurança.

6.5.2. A reformulação dos comitês de assessoramento abaixo indicados:

6.5.2.1. O Comitê Estratégico e de Sustentabilidade passará a ser o **Comitê de Sustentabilidade** ("CS"), que terá a função de assessorar o Conselho de Administração no cumprimento das suas atribuições legais com relação à sustentabilidade dos negócios da Companhia, através do acompanhamento e implantação de políticas, estratégias, ações e projetos que se relacionem ao desenvolvimento sustentável dos negócios da Companhia, incluindo gestão socioambiental e comunicação, e da avaliação dos relatórios emitidos por órgãos reguladores sobre a Companhia, naquilo que possa impactar o seu desenvolvimento sustentável.

6.5.2.1.1. O CS será composto para exercer o mandato até a Assembleia Geral Ordinária de 2025 pelos seguintes membros: Nelson Roseira Gomes Neto; Maria Rita de Carvalho Drummond; e Marcos Sawaya Jank.

6.5.2.2. O Comitê Estratégico passará a integrar o Comitê Financeiro, que passará a ser denominado como **Comitê Estratégico e Financeiro** ("CEF"), que tem a função de assessorar o Conselho de Administração nos temas: (i) estratégico: nas estratégias de fusões e aquisições (M&A), alocação de investimentos, associações e parcerias estratégicas, oportunidades de negócios (investimentos e/ou desinvestimentos), bem como no controle e acompanhamento destes assuntos; e (ii) financeiro: (a) a respeito do fluxo de caixa (liquidez) da Companhia; (b) investimentos de recursos financeiros disponíveis, oportunidades de captação de recursos, estrutura de capital; (c) índices de cobertura de juros, o qual passa a ser monitorado pela Companhia; e (d) oportunidades para a Companhia no mercado de capitais.

6.5.2.2.1. O CEF será composto para exercer o mandato até a Assembleia Geral Ordinária de 2025 pelos seguintes membros: Marcelo Eduardo Martins; Nelson Roseira Gomes Neto; e Burkhard Otto Cordes.

RUMO S.A

CNPJ/MF nº 02.387.241/0001-60

NIRE 413.000.19886

Companhia Aberta

Categoria A

6.5.2.3. Eleger, em substituição ao Sr. Nelson Roseira Gomes Neto, a Sra. Maria Rita de Carvalho Drummond ao Comitê de Partes Relacionadas ("CPR"), o qual passará a ser composto para exercer o mandato até a Assembleia Geral Ordinária de 2025 pelos seguintes membros: Maria Rita de Carvalho Drummond; Maria Carolina Ferreira Lacerda; e Marcos Sawaya Jank.

6.5.3. Em observância ao disposto no Artigo 26, (i) do Estatuto Social da Companhia, eleger o Sr. **Valter Pedrosa Barretto Junior**, brasileiro, casado, advogado, portador do RG nº 079.262.147-6 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 775.927.355-04, residente e domiciliado profissionalmente na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.100, 3º andar, Bairro Itaim Bibi, na Cidade e Estado de São Paulo, CEP 04538-132, para as funções de Vice-Presidente Jurídico, Compliance e Socioambiental.

6.5.3.1. Valter Pedrosa Barretto Junior é graduado em Direito pela Universidade Federal da Bahia, possui especialização em Direito Tributário pelo Instituto Brasileiro de Estudos Tributários e é mestre em Direito pela Escola de Direito de São Paulo da Fundação Getulio Vargas - FGV/SP, com intercâmbio na Harvard Law School. Valter está na Companhia há 4 anos, com a liderança do departamento jurídico e compliance da Companhia e, recentemente, assumiu o departamento socioambiental, possui sólida experiência em empresas capital aberto no Brasil, foi professor nos programas de especialização da Escola de Direito de São Paulo da Fundação Getulio Vargas e do Instituto Brasileiro de Estudos Tributários.

6.5.3.2. Adicionalmente, a Companhia informa que o Diretor ora designado (i) é domiciliado profissionalmente na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.100, 3º andar, Bairro Itaim Bibi, na Cidade e Estado de São Paulo, CEP 04538-132; (ii) exercerá o mandato a expirar na Assembleia Geral Ordinária de 2026, conforme previsão do art. 29, do Estatuto Social; e (iii) toma posse em seu cargo nesta data e mediante termo lavrado no livro próprio e arquivado na sede da Companhia, após declaração de que não é impedido por lei especial ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, em observação às disposições do artigo 147 da Lei n.º 6.404/76.

6.6. Em razão da deliberação 6.5.3 acima, a Diretoria Estatutária da Companhia, durante o mandato a expirar na Assembleia Geral Ordinária de 2026, passa a ser composta por: **Pedro Marcus Lira Palma**, como Diretor Presidente; **Guilherme Lelis Bernardo Machado**, como Vice-Presidente Financeiro e de Relações com Investidores; **Cristiano Carvalho Brasil**, como Vice-Presidente de Operações; e **Valter Pedrosa Barretto Junior**, como Vice-Presidente Jurídico, Compliance e Socioambiental.

RUMO S.A

CNPJ/MF nº 02.387.241/0001-60

NIRE 413.000.19886

Companhia Aberta

Categoria A

6.7. Consignar que os anexos 6.2 a 6.4, em razão de sua confidencialidade, permanecerão arquivados na sede da Companhia.

7. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Reunião do Conselho de Administração e lavrada esta Ata, a qual, lida, foi aprovada e assinada pelos presentes. (Ass.:) Mesa: *Rubens Ometto Silveira Mello, como Presidente; Fattyma Blum Gonçalves, como Secretária. Conselheiros: Rubens Ometto Silveira Mello, como Presidente; Marcelo Eduardo Martins, como Vice-Presidente; Maria Rita de Carvalho Drummond; Nelson Roseira Gomes Neto; Julio Fontana Neto; Riccardo Arduini; Marcos Sawaya Jank; Janet Drysdale; e Maria Carolina Ferreira Lacerda.*

Fattyma Blum Gonçalves

Secretária

OAB/PR nº 73.891